



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE VEREADOR MANELZINHO ROCHA

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Justificativa

Considerando que a Água é o elemento mais importante que temos em nosso organismo e na natureza. Por isso o nome Água "Fonte de Vida", pois, cada ser vivo neste planeta precisa dela para sobreviver.


Considerando ainda que a comunidade **JEOVÁ JIRÉ**, localizada no bairro Riacho Doce, não possui abastecimento de água tratada para os moradores, obrigando os mesmos a consumirem água sem o devido tratamento, comprometendo a saúde da população e impactando diretamente na saúde do município.

Considerando, finalmente, os apelos que nos foram dirigidos pelas lideranças comunitárias da área e, também, que compete ao Poder Público Municipal buscar soluções para os problemas que afligem a população é que subscrevo às Vossas Excelências a apreciação da seguinte matéria.

INDICAÇÃO Nº 050 /2017

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, ao Exmo. Prefeito Municipal, que providencie a **IMPLANTAÇÃO do abastecimento de água na comunidade JEOVÁ JIRÉ**, bairro Riacho Doce, neste Município.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 04 de outubro de 2017.


Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
Vereador - PDT

